

Resolução nº : 5073/99
Protocolo nº : 310326/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.4130/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente